



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-018/600/13



ASSUNTO

Show pirotécnico no interior de edificação.

LEGISLAÇÃO REFERENTE

Decreto Estadual 56.819/11
Instrução Técnica nº 01/2011
Portaria nº CCB-001/600/11

DOCUMENTO: DSCI

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos na elaboração de AVCB de edificações com ocupação do **Grupo F** da tabela 1 do Decreto Estadual 56.819/2011;

Na emissão dos AVCB para as edificações do **Grupo F**, deve-se constar no campo “Observação”, a seguinte expressão **“PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO”**.

Casos específicos devem ser avaliados pelo SvSCI da UOp/CB, mediante procedimento administrativo adequado, conforme IT CB-01/2011 (Procedimentos administrativos), e observando-se, em especial, o disposto na Resolução SSP-154 de 19 de setembro de 2011.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013.

ADILSON ANTONIO DA SILVA
Maj PM - Ch Int do DSCI

Em ____/____/____.

De acordo. Publique-se.

REGINALDO CAMPOS REPULHO
Cel PM Comandante